



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Gabinete do Reitor

CONSELHO SUPERIOR

Ata da 9ª Reunião (ordinária) em 02/05/2011.

No dia dois de maio de dois mil e onze, das dezesseis às dezoito horas, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho Superior do IFCE, na sala de Videoconferência do *campus* de Fortaleza.

PRESENCAS:

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior, Professor Cláudio Ricardo Gomes de Lima, e os conselheiros a seguir nominados:

Representação Técnico-administrativa	Representação Docente
Arnilson Moreira Chaves de Lima	Guilherme Brito de Lacerda
José Wellington Canuto	Roberto Henrique Dias da Silva
Pedro Rildson Rocha Araújo	Representação das Entidades Patronais
Representação das Entidades dos Trabalhadores	Tarcísio José Cavalcante Bastos
Daniel Gurgel Pinheiro	Convidados
Representação dos Diretores Gerais	Ana Cléa Gomes de Sousa
José Façanha Gadelha	André Luiz Carneiro
Reuber Saraiva Santiago	Francisco Eugênio de Lima
Representação dos Egressos	Gilmar Lopes Ribeiro
João Bráulio de Melo Oliveira	Jaques Casagrande
Representação Discente	Marcus Tullius
Daniel Rodrigues dos Campos	-x-

ABERTURA DA REUNIÃO: O professor Cláudio Ricardo abriu a reunião, saudando a todos.

APROVAÇÃO DA ATA: A secretária procedeu à leitura da ata da reunião anterior. Ata aprovada com a inclusão do nome do advogado do Sindicato no trecho que se refere ao convite do senhor Fernando para prestar esclarecimentos sobre a progressão docente.

EXPEDIENTES: O presidente ressaltou a responsabilidade das decisões tomadas pelos conselheiros e informou sobre o ofício-circular 009/2011/AECI/GM-MEC, solicitando o cadastro dos integrantes do Conselho Superior no rol de responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) 2010. Sobre o *e-mail* enviado por Venicius de Oliveira, docente do *campus* de Limoeiro do Norte, acerca de ganho na justiça sobre a concessão da progressão docente, o reitor informou que não há amparo legal para o benefício, e os servidores que se sentirem prejudicados, recorram às vias judiciais, pois as sentenças são individuais e não podem ser repassadas a outrem. Informou, ainda, que o Instituto está esperando o pronunciamento do órgão competente sobre o assunto e que *e-mails* desta natureza trazem um entendimento errado sobre as providências que estão sendo tomadas sobre o tema. O professor Cláudio Ricardo manifestou seu desejo pessoal de conceder a progressão, mas não há respaldo legal para isto. A questão foi repassada ao Ministério da Educação e esforços foram solicitados ao Ministério do Planejamento. O professor Roberto Henrique perguntou se os conselheiros não poderiam ser punidos por omissão ao assunto. O presidente informou que não há omissão, pois saiu do Conselho uma comissão para elaborar uma minuta sobre a progressão e que há trabalhos sendo realizados junto ao Ministério da Educação e que o Ministro Fernando Haddad está pessoalmente engajado neste assunto. Todo o trabalho legal está sendo realizado por uma comitiva nos Ministérios, pois os únicos órgãos competentes para emitirem parecer sobre o assunto são os Ministérios da Educação e do Planejamento. Professor Cláudio se comprometeu em repassar todas as informações aos Conselheiros e docentes.

INFORMES DO PRESIDENTE: Os informes versaram sobre as medidas provisórias que trouxeram impacto negativo para o processo de expansão e consolidação da rede federal de educação, como a

proibição do cadastramento de professores substitutos; medidas orçamentárias e financeiras, em especial, a redução do orçamento reservado a diárias e passagens; reformas e aquisição de veículos e proibição de concursos. As conseqüências destas medidas foram repassadas ao Ministério da Educação, principalmente no que se refere a pessoal, e houve a intervenção deste Ministério no Ministério do Planejamento o que trouxe avanços para solucionar estes problemas: liberação de novas vagas para efetivos, tanto técnicos como administrativos, e ampliação do orçamento para diárias e passagens. O professor Cláudio informou, ainda, que se encontra em processo final a resolução sobre professores substitutos e que o banco da rede federal será publicado. Em Brasília, houve o lançamento do Programa Nacional de Acesso à Escola Técnica (PRONATEC) que atuará na esfera da formação sequenciada e técnica, promovendo a capacitação para o mercado de trabalho e envolverá as redes federais e estaduais. Ampliação da estrutura do Sistema S e a ampliação de cursos técnicos por instituições privadas. O professor Cláudio Ricardo solicitou ao conselheiro Tarcísio Bastos levantamento sobre a estrutura do sistema S. Informou sobre a inauguração do complexo poliesportivo do *campus* de Fortaleza que atende à comunidade interna e externa com trabalhos sociais com a terceira idade. O professor Roberto Henrique perguntou sobre o convênio com a Petrobrás na área de Apicultura. O reitor respondeu que o processo se encontra em discussão, articulado pelo Senador Pimentel. Convidou a todos para a entrega do *campus* de Canindé à comunidade no dia 04 de maio às 19 horas.

APROVAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR: O pró-reitor de Ensino, professor Gilmar Lopes historiou sobre a necessidade de atender à legislação dentro do prazo previsto. O professor Roberto Henrique solicitou que os professores falassem sobre os cursos que serão referendados. Professor Marcius Tullius apresentou os cursos Técnico em Eventos e o Superior de Tecnologia em Hotelaria do *campus* avançado de Aracati. O professor Jaques Casagrande informou sobre as condições de biblioteca, infraestrutura e professores da área do curso de Licenciatura em Educação Física do *campus* de Limoeiro do Norte. A professora Ana Cléa falou sobre os cursos do *campus* de Sobral. Em votação, foram referendadas as resoluções nº 006/2011 – Curso Técnico em Eventos do *campus* de Aracati; 013/2011 – Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do *campus* de Aracati; 014/2011 – Curso de Licenciatura em Educação Física do *campus* de Limoeiro do Norte; e a portaria nº 593/2008 – Curso de licenciatura em Física, Técnico em Eletrotécnica, e Técnico em Panificação do *campus* de Sobral foram referendadas.

RETIFICAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM IRRIGAÇÃO E DRENAGEM: Através do memorando 39/2011, o Diretor Geral do *campus* de Sobral, Reuber Saraiva de Santiago, solicitou a retificação da nomenclatura do curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem na resolução 014 de 15 de setembro de 2008, na qual consta apenas Tecnologia em Irrigação, a fim de que possa entrar em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologias. Na mesma resolução, encontra-se o curso de Irrigação e drenagem do *campus* de Limoeiro do Norte com o problema citado. O professor Gilmar Lopes explicou que os cursos pertenciam ao CENTEC, mas com a inserção ao Instituto Federal, há a obrigação de trazê-lo para os parâmetros da Rede Federal de Educação. Em votação, a resolução 014 de 15/09/2008 foi retificada.

APROVAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO AMBIENTAL: A professora Ana Cléa apresentou as demandas para a criação desta especialização. Em votação, o curso foi aprovado.

REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: O professor André Luiz Carneiro apresentou o regulamento com os requisitos para a concessão do benefício, prazo e documentações necessárias. O conselheiro Arinilson Moreira perguntou se o benefício é estendido aos técnico-administrativos. André Luiz respondeu que sim, desde que atendam aos requisitos e informou que a concessão é voltada para a apresentação de trabalhos na área científica. Arinilson contra-argumentou que este setor não produz tanto como os docentes e se não haveria alguma reserva disponibilizada para os técnicos. O pró-reitor de ensino, Gilmar Lopes respondeu que estes eventos aos quais o regulamento se refere são próprios de pesquisa e que os técnicos-administrativos possuem amparo para capacitação em outras instâncias. Após discussão, sugeriu-se que a nomenclatura do regulamento fosse alterada, explicitando que o mesmo é exclusivo para a apresentação de trabalhos e que houvesse esta informação no corpo do regulamento. Posto em votação, o documento foi aprovado com a seguinte nomenclatura: regulamento para a concessão de auxílio para a apresentação de trabalhos em eventos científicos,

INFORMES DE CONSELHEIROS: Roberto Henrique perguntou se há alguma ilegalidade sobre a regulamentação que aprovou a carga horária dos docentes e solicitou o encaminhamento do documento apresentado que trata sobre o assunto à Procuradoria Federal do IFCE, além da inserção do mesmo na pauta da próxima reunião. O professor Gilmar sugeriu que o assunto fosse encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas para análise. Roberto Henrique informou, ainda, que no *site* eletrônico do Instituto se encontrava uma notícia referente ao trote ecológico do *campus* de Quixadá, e que o Regulamento da

Organização Didática, aprovado neste Conselho, proíbe a realização de qualquer tipo de trote. Informou que no Regimento Interno do CONSUP, seção competências, artigo 2º, item IX, cabe ao Conselho autorizar a criação, alteração de currículo, e que não está sendo respeitado pelos *campi*. Professor Gilmar Lopes respondeu que mudanças que alterem o perfil do curso devem sim ser levadas ao Conselho, mas que ajustes de matriz super lotariam a pauta e sem necessidade já que as mudanças passam pelos colegiados do curso. Roberto Henrique apresentou um voto de protesto ao Presidente do Conselho Superior que foi lido na íntegra.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião da qual eu, Jordanna Botelho, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelos conselheiros que estiveram presentes à reunião:

Presidente

Cláudio Ricardo Gomes de Lima	
-------------------------------	--

Representação Discente

Daniel Rodrigues Campos	
-------------------------	--

Representação Docente

Guilherme Brito de Lacerda	
----------------------------	--

Roberto Henrique Dias da Silva	
--------------------------------	--

Representação Técnico-administrativa

Arinilson Moreira Chaves de Lima	
----------------------------------	--

José Wellington Canuto	
------------------------	--

Pedro Rildson Rocha Araújo	
----------------------------	--

Representação das Entidades dos Trabalhadores

Daniel Gurgel Pinheiro	
------------------------	--

Representação dos Diretores Gerais

José Façanha Gadelha	
----------------------	--

Reuber Saraiva Santiago	
-------------------------	--

Representação dos Egressos

João Bráulio de Melo Oliveira	
-------------------------------	--

Representação das Entidades Patronais

Tarcísio José Cavalcante Bastos	
---------------------------------	--

Ata da 9ª reunião (ordinária) do CONSUP, em 02/05/2011.